

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo novos indicadores ao programa “EMPODERA JOVEM” ali definido, beneficiando idosos e deficientes, de maneira que se sintam inclusos e valorizados.

AUTOR: VEREADOR TÉRCIO TINOCO

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa “EMPODERA JOVEM” (vide pág. 122, Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021):

Art. 1º - ADITAR NOVOS INDICADORES ao programa “EMPODERA JOVEM”, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

PROGRAMA: EMPODERA JOVEM	
Eixo:	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL
Tipo:	FINALÍSTICO
Público Alvo:	POPULAÇÃO JOVEM DO MUNICÍPIO
Objetivo:	IMPLEMENTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE INCLUSÃO SOCIAL E DE PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS SOCIAIS PARA OS JOVENS NATALENSES, NO SENTIDO DE REDUZIR A VULNERABILIDADE E AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SIMBÓLICA, A PARTIR DA FORMULAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, A QUAL GARANTA OPORTUNIDADES E DIREITOS PARA OS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS
Justificativa:	O ATUAL CENÁRIO DE VIOLÊNCIA E SEGREGAÇÃO DOS JOVENS, PRINCIPALMENTE OS NEGROS E POBRES, ENSEJA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM COJUNTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E SEUS MECANISMOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DOS DIREITOS ESTABELECIDOS AOS JOVENS, EFETIVANDO

UMA AGENDA PÚBLICA INTERSETORIAL AO
SEGMENTO, CONFORME O ESTATUTO DA
JUVENTUDE (LEI Nº 12.852/2014)

INDICADORES DO PROGRAMA

Nome do Indicador:

**NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS VOLTADOS PARA PREPARAÇÃO E INSERÇÃO NO
MERCADO DE TRABALHO DO JOVEM PCD, ENTRE 15 E 29 ANOS**

Unidade de Medida: de Apuração	Índice de Referência:	Índice ao Final do Programa:	Periodicidade	Mês
UNIDADE	x	x	ANUAL	jul/2022

Fórmula de Cálculo:

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS

Nome do Indicador:

**NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS VOLTADOS PARA PREPARAÇÃO E INSERÇÃO NO
PARADESPORTO DO JOVEM PCD, ENTRE 15 E 29 ANOS**

Unidade de Medida: de Apuração	Índice de Referência:	Índice ao Final do Programa:	Periodicidade	Mês
UNIDADE	x	x	ANUAL	jul/2022

Fórmula de Cálculo:

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.



Vereador Tércio Tinoco